

apresentação do dossiê

Apresentação do dossiê “Poder Judiciário e conflitos fundiários no campo e na cidade”

Mariana Trotta Dallalana Quintans, Erika Macedo Moreira e Hugo Belarmino de Moraes

É com bastante orgulho e consciência dos desafios deste tempo histórico que apresentamos mais um produto dos acúmulos teóricos, metodológicos e práticos do nosso Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS), desta vez a partir da proposta do Dossiê Temático intitulado **“Poder Judiciário e conflitos fundiários no campo e na cidade”**.

O presente dossiê foi proposto pelo Grupo Temático (GT) “Questão agrária, conflitos socioambientais, povos e comunidades tradicionais”, um dos mais tradicionais Grupos Temáticos do Instituto, com presença marcante nos seminários, dentro da nossa agenda nacional de pesquisa militante e nas trincheiras da advocacia e assessoria jurídica popular.

A proposta do Dossiê surgiu no IX Seminário do IPDMS (agosto de 2023), em Belo Horizonte, com o objetivo de refletir sobre os conflitos fundiários no campo e nas cidades ao longo da história, com ênfase no período da ditadura empresarial-militar e no tempo presente, especialmente neste período pós-pandemia de Covid-19.

Com o avanço da extrema direita em nível nacional, regional e internacional, consideramos, enquanto GT, que era importante realizar uma análise crítica sobre o acirramento de conflitos fundiários nos últimos anos, tanto no campo, quanto nas cidades, partindo do pressuposto que esse acirramento corresponde a um dado inexpugnável do capitalismo na sua marcha desenfreada de acumulação ampliada, com reflexos estruturais bastante nítidos na expropriação das terras, territórios, águas, florestas e demais bens naturais essenciais à reprodução da vida dos povos, agravada por um contexto de emergência e crise climática.

Trata-se, pois, de refletir com rigor metodológico e capacidade crítica para incidir política, jurídica e criticamente em um cenário tão complexo, partindo do acúmulo de tantos anos de investigações levados à cabo no âmbito do IPDMS, com a

presença de parcerias históricas, para fortalecer as lutas sociojurídicas e políticas no campo dos conflitos fundiários, territoriais e socioambientais.

Nesse sentido, o presente dossiê foi produzido pelo IPDMS em parceria com Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular (NAJUP) Luiza Mahin, da Universidade Federal do Rio de Janeiro; com o Observatório Interdisciplinar e Assessoria em Conflitos Territoriais (OBUNTU), da Universidade Federal da Paraíba; e com o Observatório Fundiário Goiano (OFUNGO), da Universidade Federal de Goiás. Por esse motivo, o dossiê também expressa os acúmulos teóricos, metodológicos e da assessoria jurídica popular desenvolvidos por esses projetos de pesquisa e extensão de universidades públicas brasileiras de três regionais diferentes (Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste) que possuem o objetivo de contribuir no enfrentamento dos grandes problemas do tempo presente.

Os conflitos no campo e na cidade são a interface concreta das relações sociais e de poder assimétricas produzidas no espaço apropriado (envolvendo sempre, na sua concretude, as dimensões do racismo, do patriarcado, e do colonialismo em suas múltiplas dimensões), numa disputa entre o território-abrigo, instância física e simbólica que efetiva uma concepção material de direitos humanos (moradia, função social, trabalho e renda, saúde, vida, dignidade, alimentação, liberdade, igualdade material) e o território-recurso, apropriado e usado para garantir direta ou indiretamente a realização da acumulação ampliada do capital, como reflexos alarmantes na América Latina/Abya Yala.

Neste sentido, é fundamental compreender o nítido viés neofacista com o qual as classes dominantes dominam - não sem resistências - as agendas agrária e urbanística, com o reforço na defesa irrestrita da propriedade privada individual como necessidade básica do sistema, num modelo cada dia mais fetichizado e financeirizado.

O discurso do “Agro é tudo” e a atuação da bancada ruralista cada vez maior e mais forte; além de que a disputa pelo agronegócio sempre por mais terras tem agravado os conflitos no campo. A contrarreforma agrária foi uma constante na Nova República, sendo agravada no período do governo de Bolsonaro. Entretanto, mesmo com a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva, existe uma lentidão na retomada de políticas de reforma agrária, de titulação de territórios quilombolas e reconhecimento de territórios indígenas.

O agronegócio segue com força a partir do avanço da extrema direita promovendo um parlamento ainda mais conservador. O que tem resultado em pautas do movimento “Invasão Zero” no Congresso Nacional, propondo inúmeros projetos

de lei e aprovando alguns que procuram criminalizar e reprimir os movimentos de luta pela terra no campo e nas cidades (é o caso do Projeto de Lei 709/2023, aprovado na Câmara dos Deputados, em 2024). Isso em um cenário de tentativas de golpe com patrocínio do agronegócio atentando à frágil democracia e mantendo intocada a sua hegemonia.

Esse cenário tem promovido o acirramento dos conflitos no campo no Brasil. Segundo a Comissão Pastoral da Terra (CPT), entre 2021 e 2023, ocorreu o aumento de conflitos no campo no país (CPT, 2024). A CPT compreende como conflitos pela terra tanto as ações violentas contra os povos do campo, como as ações dos movimentos sociais do campo, envolvendo movimentos sociais de sem terra, camponeses e povos tradicionais (CPT, 2024).

Os conflitos no campo têm como causa a atuação violenta promovida pela hegemonia do agronegócio que perpassa a atuação do executivo, legislativo e judiciário. Os dados da CPT apontam a continuidade da violência no campo, com assassinatos e massacres, sinalizando as permanências da violência ao longo da história brasileira.

Apesar da redemocratização do país com a Constituição Federal de 1988, é mantido resquícios autoritários da ditadura empresarial-militar, seja no que tange à propriedade privada, às polícias e ao Poder Judiciário.

A ausência de responsabilização pelo judiciário dos agentes responsáveis pelas graves violações de Direitos Humanos na ditadura empresarial-militar e após a redemocratização é um dos elementos da violência estrutural que atravessa a história brasileira.

Quando ampliamos a análise para as cidades, identificamos um grande número de famílias envolvidas em conflitos fundiários. Entre março de 2020 a maio de 2024, mais de 1 milhão e 500 mil famílias foram atingidas por conflitos possessórios no campo e nas cidades, mais de 42 mil famílias foram despejadas e mais de 333 mil famílias estavam ameaçadas de remoção forçada (Despejo Zero, 2024).

Das famílias envolvidas em conflitos fundiários, 938.734 mil mulheres, 1.032.607 mil pessoas negras, 267.539 mil crianças e 262.845 idosos foram atingidos por conflitos fundiários, desnudando as dimensões, além de classe e território, de raça, gênero e geração nos conflitos fundiários (Despejo Zero, 2024).

A atuação proprietária e patrimonialista do Poder Judiciário nos conflitos fundiários no campo e nas cidades contribui para esse cenário de remoções forçadas em todo o país. Por isso, no contexto da Pandemia de Covid-19, foi

fundamental a atuação jurídica e política da Campanha Nacional Despejo Zero, pela vida no campo e na cidade, na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 828, assim como no âmbito do Conselho Nacional de Justiça - que resultou na Resolução 510 de 2023 -, para a criação de Comissões de Soluções Fundiárias (CSF) pelos Tribunais Regionais Federais e Tribunais de Justiça em todo o país.

A maioria dos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais já criou as referidas Comissões, entretanto, cada uma possui especificidades em razão de certa discricionariedade na condução dos trabalhos pelo judiciário. Se por um lado, as Comissões de Soluções Fundiárias podem desempenhar um papel pedagógico de compreensão pelo Poder Judiciário da complexidade que significa um conflito fundiário coletivo - urbano ou rural - para além do paradigma civilista que insiste em se perpetuar como um dos pilares fundamentais da própria forma jurídica burguesa; por outro, podem representar estruturas que contribuam para a efetivação das remoções forçadas.

Dessa forma, é necessário avaliar a atuação dessas Comissões de Soluções Fundiárias, assim como do judiciário como um todo no pós-pandemia, avaliando se a magistratura tem adotado ou não as diretrizes apontadas na decisão da ADPF 828.

Nesse sentido, o dossiê tem o objetivo de contribuir com uma avaliação da própria capacidade do Poder Judiciário de concretizar o acesso à terra e aos territórios, mesmo quando existem instrumentos jurídicos à sua disposição para evitar, mitigar ou mediar conflitos fundiários coletivos. Pois, os conflitos fundiários são expressões práticas e concretas das contradições existentes no modo capitalista de produção. Assim, é importante compreender criticamente os conflitos como parte desta totalidade social contraditória, desconfiando sempre das estratégias estatais que tem como objetivo a “solução” dos conflitos fundiários, urbanos, agrários e socioambientais.

Isto porque só haverá redução da violência quando as causas estruturais da violência forem de fato combatidas, de forma interseccional. Enquanto isso, o papel da advocacia popular e da assessoria jurídica popular continuará sendo o de evitar ou reduzir os processos de criminalização das lutas, o uso tático do campo jurídico para concretizar os direitos humanos à terra, ao território e à moradia.

Dessa forma, a assessoria jurídica popular tem papel importante na retaguarda das lutas jurídico-políticas protagonizadas pelos movimentos sociais e pelos povos e comunidades tradicionais. Assim como as universidades e os grupos de pesquisa

e extensão, como os grupos que estão colaborando com este dossiê, tem um papel importante na construção de reflexões e pesquisas que possam formar novas gerações de estudantes e profissionais da área jurídica com uma visão crítica sobre a questão fundiária no país, construindo conhecimento novo e útil a partir dos estudos e pesquisas com base empírica, contextualizada e crítica.

O dossiê busca apontar elementos para uma análise atual sobre esse panorama conflituoso, com uma avaliação crítica sobre os (des)caminhos da questão agrária, dos conflitos socioambientais e das lutas dos povos no campo e na cidade para garantir suas condições de existência digna num contexto de agravamento da crise climática e ambiental em nível mundial.

Também destaca a importância das militantes e dos militantes dos movimentos sociais do campo e das cidades. Dá ênfase aos lutadores e lutadoras que são fundamentais para as transformações sociais, justamente neste ano do centenário de Elizabeth Teixeira, militante das Ligas Camponesas e do sindicalismo rural na luta pela Reforma Agrária e por direitos dos trabalhadores do campo.

Este trabalho também procura promover um diálogo latino-americano, com textos que expressam a dimensão transnacional das lutas por terra e território e as dimensões do Sistema de Justiça em países como o México e a Argentina.

Esperamos que este dossiê contribua para uma avaliação da complexidade do tempo presente, na reafirmação de que a luta pela terra e pelos territórios no campo e nas cidades é a chave para, de fato, reconstruir alguma perspectiva emancipatória e plural de país.

Com esse objetivo, o dossiê é aberto com a seção *Diálogos Insurgentes* que apresentada duas entrevistas feitas pela equipe do NAJUP Luiza Mahin com defensores de direitos humanos e militantes de movimentos sociais do campo e das cidades, procurando refletir sobre as lutas sociais, as dimensões contraditórias do Poder Judiciário e o papel da assessoria jurídica popular.

A primeira entrevista de título *A ADPF 828 e a Mobilização do Direito pelo MST: entrevista com Diego Vedovatto* foi feita por Maria Isabel Tancredo com Diego Vedovatto, advogado do setor de direitos humanos do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, com o objetivo de refletir sobre a atuação do MST no âmbito da Campanha Nacional Despejo Zero no Supremo Tribunal Federal.

A segunda entrevista *"Se morar é um direito, ocupar é um dever": entrevista com Maria de Lourdes Alves do Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB)* foi feita por Mariana Trotta Dallalana Quintans com Maria de Lourdes Alves, militante e

coordenadora no MLB no Rio de Janeiro. Na entrevista Maria de Lourdes resgata sua história de vida como mulher, negra, mãe, nordestina e migrante, relembra a luta das ocupações urbanas João Cândido e Luiz Gama do MLB no centro do Rio de Janeiro, refletindo sobre o papel da luta coletiva, da atuação da polícia, os limites do Poder Judiciário e a importância da luta da advocacia popular.

Na sequência são apresentados vinte e um artigos que apresentam acúmulos teóricos pautados em pesquisas empíricas críticas situadas nas lutas sociais que refletem sobre o tema dossiê “Poder Judiciário e conflitos fundiários no campo e na cidade”. Os artigos encontram-se divididos em quatro eixos temáticos.

O primeiro eixo contém quatro artigos que versam sobre a repressão aos conflitos fundiários envolvendo camponeses, quilombolas e indígenas no contexto da ditadura empresarial-militar brasileira. Neste eixo, são apresentados os artigos *Comunidades remanescentes de quilombos em áreas ocupadas pelas Forças Armadas no Brasil (pós-1964): uma síntese desafiadora*, de Aline Lopes; *Ação Civil Pública - Indígenas do Rio Grande do Sul e a Ditadura: a contribuição da assessoria jurídica popular para a memória e justiça*, de Rodrigo de Medeiros Silva; *Direitos Humanos em conflitos fundiários agrários: atuação do Judiciário fluminense no período da Ditadura empresarial-militar brasileira a partir do estudo do caso da Fazenda São Roque*, de Ana Claudia Diogo Tavares e Laura Garcia Gonzaga. O eixo ainda conta com artigo da professora da UnB e Subprocuradora Geral da República aposentada, Ela Wiecko Volkmer de Castilho, refletindo sobre os *Mecanismos de controle do Ministério Público Federal durante a ditadura civil-militar (1964-1985)*.

O segundo eixo contém sete artigos que tratam das permanências autoritárias nos conflitos no campo e o papel do poder judiciário. Em sua abertura, conta com o artigo *Conflitos no campo brasileiro: uma análise geográfica a partir dos dados da Comissão Pastoral da Terra – CPT*, de Paulo Alentejano, Lucas Siqueira, Roberta Lines e Emilly Fegalo Pires Matos, que promove uma análise geográfica dos conflitos no campo com base nos dados da CPT, identificando dois padrões de conflitividade, um relativo a processos expropriatórios comandados pelo capital e outro que se materializa nas conquistas da luta pela terra e território. Afirmando que a violência no campo é resultado da expansão do capital no campo e não da agência dos movimentos sociais.

Na sequência são apresentados dois artigos que refletem acerca das permanências autoritárias no campo brasileiro, por meio de assassinatos, massacres e processos de repressão e criminalização aos movimentos sociais. O artigo *Os contornos da impunidade judicial: o processamento dos crimes de massacre contra camponeses no Sul e Sudeste do Pará*, de autoria de Gladstone Leonel Júnior, Camila Giron de Souza,

Helena de Castro Dias, Amanda Bona e Maria José Andrade de Souza, que analisa os massacres na Nova República, evidencia o papel do judiciário na manutenção da violência no campo. Já o artigo *O Invasão Zero no Centro-Oeste: o mapeamento da contrarreação mobilizadora aos movimentos sociais e povos oprimidos nas assembleias legislativas estaduais*, de Leonardo Evaristo Teixeira, apresenta o levantamento da atuação do agronegócio e da extrema direita no Poder Legislativo estadual dos estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul com a finalidade de promover um processo de criminalização e responsabilização dos movimentos sociais que lutam pela terra e direto à moradia.

Por fim, são apresentados três artigos neste eixo relativos ao papel do Poder Judiciário na legitimação de lavagem e grilagem de terras e na expropriação e despossessão dos povos do campo, com os artigos *Lavagem de terras: novidade sociojurídica das estratégias do capital*, de João Victor Venâncio Vasconcelos do Nascimento e Hugo Belarmino de Moraes; o artigo *Poder judiciário, grilagem de terras e conflitos no campo na Bahia*, de Mauricio Correia Silva; e o artigo *Poder Judiciário na Bahia e os conflitos fundiários: ações de desapropriação para fins de reforma agrária e discriminatórias de terras devolutas como duas cartas do mesmo baralho*, de Sara da Nova Quadros Côrtes e Cloves dos Santos Araújo.

Compreendendo o Poder Judiciário como um campo de disputa, o terceiro eixo do dossiê apresenta artigos que exploram a dimensão contraditória do Poder Judiciário na tensão das lutas populares. Nesse sentido, é apresentado um conjunto de artigos sobre as lutas sociais de povos indígenas e movimentos sociais no campo e nas cidades que perpassam o judiciário.

Dessa forma, o eixo inicia-se com dois artigos que analisam as lutas indígenas contra o marco temporal no STF e a luta jurídico-política da Aldeia Marakanã contra a remoção forçada na cidade do Rio de Janeiro, respectivamente, nos artigos *Oré Rogwatá: a luta dos povos indígenas contra a inconstitucionalidade do Marco Temporal*, de Juliana dos Santos Santana, e *Disputas pela cidade: o caso da Aldeia Maraka'ná*, de Rodolfo Liberato de Noronha, Julia Edviges Florentino Meireles e Guilherme Muniz de Oliveira.

Na sequência é apresentado o artigo *Nas margens da desapropriação: conflitos pela terra nas fronteiras da indeterminação da propriedade*, de Débora Grama Ungaretti e Raquel Rolnik, que analisa as disputas e limites da gramática dos direitos nas lutas pelo direito à moradia digna em São Paulo.

O dossiê também aborda artigos sobre as ocupações urbanas como práticas insurgentes pelo direito à moradia e o papel da Campanha Despejo Zero, pela vida

no campo e nas cidades, por meio dos artigos *Práticas Insurgentes pelo Direito à Moradia: panorama das ocupações na área central do Rio de Janeiro*, de Bruna Cardoso Ribeiro, Bruno Leonardo Frazão da Silva, Orlando Alves dos Santos Junior e Tarcyla Fidalgo Ribeiro, e *A Luta por Moradia (Digna) em Tempos de Pandemia: uma leitura crítica da “Campanha Despejo Zero” em Goiás*, de Isabela Caixeta Veiga e Wagner de Souza Rezende.

A partir da apresentação da relevância da articulação dos movimentos no campo e nas cidades entorno da Campanha Nacional Despejo Zero, este trabalho apresenta artigos que analisam as mudanças no Poder Judiciário após a quarta tutela incidental na ADPF 828, que determinou a instalação de Comissões de Soluções Fundiárias pelos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais. Com o objetivo de refletir sobre os limites e possibilidades dos novos contornos do Poder Judiciário na questão fundiária, são apresentados os artigos *Movimentos da justiça: elementos do cenário de judicialização dos conflitos agrários*, de Ayala Lindabeth Dias Ferreira, Diego Vedovatto, Talita Tatiana Dias Rampin e Antonio Sergio Escrivão Filho; *A atuação da Comissão de Soluções Fundiárias no Estado de Goiás diante da luta pela reforma agrária e da reação conservadora de bases oligárquicas*, de Erika Macedo Moreira, Claudio Agatão Porto, Ueber Alves Souza e Ana Maria Motta Ribeiro; *A atuação do Tribunal Regional Federal da 5ª Região nos conflitos fundiários coletivos após a ADPF 828: análise a partir do controle do STF*, de Eloísa Dias Gonçalves; e *Poder Judiciário e conflitos fundiários: a atuação da Comissão de Soluções Fundiárias do TRF da 2ª Região*, de Mariana Trotta Dallalana Quintans, Francisco Trope da Silva Porto, Cecília Café Baldani e Mariana Guimarães de Carvalho.

Por fim, o quarto e último eixo trata das lutas territoriais na América Latina com dois artigos de professores do México e Argentina. Orlando Aragón Andrade analisa certo contexto indígena mexicano em *La tradición jurídica subalterna de los pueblos y comunidades indígenas de Michoacán. Luchas históricas por el gobierno local y el orden territorial*, contando com a tradução ao português realizada por Leonardo Evaristo Teixeira e Mariana Rocha Malheiros; e Claudia Yesica Fonzo Bolañez e Nicolás Salvi ao trabalharem com *Los derechos campesinos en la sentencia Lhaka Honhat vs. Argentina. Horizontes legislativos y de concientización*, contando, igualmente, com tradução ao português e feita por Thatiane Mandelli

Ao lado desses artigos com resultados de pesquisas teóricas e empíricas, tem-se a seção *Palavras Andantes*, que conta com a presença de quatro artigos. O primeiro *Sobre a legislação que define as três áreas da economia*, do chileno José Antonio Viera-Gallo, que foi Subsecretário de Justiça no governo de Salvador Allende, e traduzido por Leonardo Evaristo Teixeira, que deu destaque à questão fundiária ao momento do governo socialista chileno; o segundo, de Ruy Mauro Marini,

intitulado *A reforma agrária na América Latina: comentário à intervenção de Michel Gutelman*, e traduzido por Ricardo Prestes Pazello, que dialoga com o texto anterior ao situar-se também no contexto do governo socialista de Allende e ao refutar a tese de Gutelman que defendia a reforma agrária como uma medida essencialmente burguesa. A terceira contribuição, *Agruras e desventuras do liberalismo: ou o E.T. continua virgem (mesmo já tendo dado mais que chuchu na cerca)*, de Thomaz Miguel Pressburger, e transcrito por Pablo Henrique Lopes, discute a contradição do liberalismo brasileiro no âmbito da reforma agrária e do Estatuto da Terra; e, em diálogo com este texto está o trabalho *Liberalismo e reforma agrária: diálogo com Miguel Pressburger*, de José Antônio Peres Gediel, que reflete sobre a continuidade das contradições, além dos consensos, presentes desde a discussão feita por Pressburger no contexto agrário brasileiro.

A seguinte seção *Em defesa da pesquisa*, por sua vez, com seus três artigos, sendo os dois últimos pré-publicações da InSURgência. Com *A tática eleitoral: as candidaturas do MST e a questão agrária nas eleições de 2022*, de Carol Matias Brasileiro, é analisado as candidaturas eleitas de militantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra pelo Partido dos Trabalhadores em 2022, especificamente com o caso da deputada estadual do Pernambuco Rosa Amorim, e as formas de ampliar arenas de disputa do movimento sobre a Reforma Agrária Popular; já a contribuição de Victor Hugo de Santana Agapito, intitulado *Entre Juízes e Coronéis: um diálogo jusliterário com o romance regionalista "O Tronco", de Bernardo Élis*, propõe uma análise jusliterária entre o Estado e o coronelismo nas regiões fronteiriças brasileiras a partir do romance de um autor goiano e que possibilita contextualizar a realidade agrária; por fim, o trabalho *A reestruturação do capital e o sindicalismo de movimento social na pedagogia emancipatória e libertária freiriana*, de Rodrigo Camargo Barbosa, busca abordar, a partir dos direitos humanos de uma perspectiva freiriana e no âmbito da luta de classes, o rearranjo da sistemática sindical ante a sua crise de representatividade com relação às novas formas de organização.

Quanto à seção *Temas Geradores*, que apresenta verbetes sobre temas recentes relacionados aos conflitos fundiários, como as Comissões de Soluções Fundiárias e a atuação da classe dominante rural em torno do auto denominado movimento "Invasão Zero", tem-se, respectivamente, o verbete *Comissões de Soluções Fundiárias: aposta para uma nova resolução de conflitos territoriais*, elaborado por Cecília Café Baldani, Fhylype Nascimento de Moraes, Francisco Trope da Silva Porto e Mariana Trotta Dallalana Quintans, e o verbete *Invasão Zero: a nova contrarreação do latifúndio*, de Leonardo Evaristo Teixeira.

Na seção *Poéticas Políticas* é apresentado intervenções artísticas, sobretudo, ensaios fotográficos. Inicia-se com a colagem *Cartografias da resistência pelo direito à terra e*

moradia, feita por Flávia do Amaral Vieira e cuja versão adaptada tornou-se capa do presente dossiê.

Também são apresentados dois ensaios fotográficos sobre as lutas por terra e moradia adequada no estado do Rio de Janeiro, sendo eles *Fotoguerrilha: a luta por terra e moradia no território fluminense pelo olhar de Vinicius Ribeiro* e *Quilombo da Gamboa: a luta por moradia na cidade do Rio de Janeiro*, de Bernardo Riley, ambas de curadoria de Mariana Trotta Dallalana Quintans. Conta, ainda, com as fotografias de Thayla Fernandes da Conceição e Sthéfany Gomes Tiburso em *Reverências aos Pretos Velhos em um Quilombo capixaba: o 13 de maio no Centro de Orações São Jorge, no Sítio dos Crioulos, em Jerônimo Monteiro-ES*.

Na penúltima seção *Caderno de Retorno*, apresentamos aos leitores resenhas de duas obras. A primeira é a resenha do livro “La Internacional Feminista - Luchas en los territorios contra el neoliberalismo”, organizado por Verônica Gago, Marta Malo e Luci Caballero, ainda não traduzido e não lançado no Brasil, intitulada *Transformando o Mundo: as lutas do feminismo transnacional nos territórios e contra o neoliberalismo*, de Maria Clara Borges Rodrigues, que destaca as dimensões de gênero dos conflitos territoriais e as perspectivas do feminismo na luta contra o neoliberalismo.

A segunda resenha é sobre a pesquisa feita em parceria entre IPDMS e CPT “Massacres do Campo”, lançada em 2024 e no último seminário do Instituto, que ocorreu em Jataí, sendo resenhado por Carol Matias Brasileiro, sob o título *Massacres no campo e a responsabilidade do Sistema de Justiça Criminal em terras de conflito*, dá destaque ao conflito no campo ao longo da Nova República e a marca da impunidade em todo este processo.

Por último, a seção *Práxis de Libertação* tem o sentido de ser um espaço dedicado a documentos da práxis jurídica dos movimentos sociais, de advogados e advogadas populares, defensores públicos e assessorias jurídicas populares universitárias nas lutas por terra, território e moradia adequada no período recente da história do país.

Nessa seção são disponibilizados modelos, como da petição dos *amice curiae* de diversas entidades que atuaram na Campanha Nacional do Despejo Zero, tratando especificamente de incidência para concessão da quarta tutela provisória incidental no âmbito da ADPF 828; sendo esta importante decisão referendada por maioria do plenário do STF e igualmente disponibilizada; ainda, foram disponibilizados modelos de Reclamações Constitucionais baseadas na ADPF 828 ajuizadas no âmbito do STF e elaboradas pelo Núcleo de Habitação da Defensoria

Pública de São Paulo com o objetivo de suspender as remoções forçadas. Em seguida, foi selecionado precedente recente do STF que determinou a remessa de conflito fundiário para as Comissões de Soluções Fundiárias, fixando o entendimento que a Comissões de Soluções Fundiárias é uma estrutura permanente do Poder Judiciário e que deve atuar em todos os conflitos fundiários que sejam coletivos e envolva população vulnerável.

Também, são apresentados *petições e ofícios* utilizados pelo NAJUP Luiza Mahin para solicitar o deslocamento de casos de conflitos fundiários para as Comissões de Soluções Fundiárias dos TRF2; além da *cartilha* elaborada pelo NAJUP Luiza Mahin, com linguagem mais acessível, que explica, de forma didática, o papel das Comissões de Soluções Fundiárias, e o modelo de *Relatório da Visita Técnica da Comissão de Soluções de Conflitos do Tribunal de Justiça de Goiás*.

A publicação desses documentos tem o objetivo de socializar argumentos jurídicos e táticas processuais que possam contribuir com advogados e advogadas populares das diversas regiões do país que estão atuando em situações de ameaças de remoções forçadas.

O dossiê também apresenta um conjunto de documentos relativos à luta dos povos indígenas no Brasil como o documento *Como o movimento indígena "educou" o Poder Judiciário* e a *Incidência jurídica nas audiências de conciliação das ADIs 7582, 7583, 7586, ADC 87 e ADO 86*, que discutem acerca do Marco Temporal, da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB).

Em seguida é lançado, de forma inédita, o relatório sobre o *Mapeamento de projetos de lei relacionados ao "Invasão Zero" na Câmara dos Deputados (2023-2024)*, e elaborado pelo NAJUP Luiza Mahin, que identificou um total de 38 projetos de lei que buscam criminalizar ou retirar direitos dos movimentos sociais e de seus militantes. Agora, contando com a colaboração do NAJUP Josiane Evangelista, da Universidade Federal de Jataí, e do Núcleo de Direitos Humanos de Rio Verde e região com o *Dossiê: Função social da terra e ocupação Leonir Orback (Fazenda Ouro Branco, Santa Helena de Goiás-GO)*, cuja propriedade da Usina Santa Helena Açúcar e Álcool, grande devedora da União, foi ocupada pelo movimento sem terra a fim levar a cabo a reforma agrária no sudoeste goiano ao fazer cumprir a função social da terra na qual ainda resistem e ocupam.

Contamos, igualmente, com o parecer técnico, produzido pelo EKOA - Núcleo de Pesquisa e Extensão em Direito Socioambiental, da Universidade Federal do Paraná, intitulado *Parecer técnico sobre a desoneração tributária dos agrotóxicos no Brasil (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.553): impactos e violações dos direitos*

humanos ao ambiente, à alimentação adequada e à saúde, que discute acerca do uso de agrotóxicos, incidência de imposto, e a transição a um sistema agroalimentar para a produção de alimentos saudáveis e adequados.

E, por fim, apresentamos a sentença tanto do caso *Muniz da Silva e outros vs. Brasil*, de 14 de novembro 2024, quanto do caso *da Silva e outros vs. Brasil*, de 27 de novembro de 2024, ambas da Corte Interamericana de Direitos Humanos, que condenaram o Brasil por violações de direitos no campo brasileiro e reafirmando a perpetuação destes conflitos.

Para que este dossiê fosse publicado, foi necessário que muita gente trabalhasse. Gostaríamos de agradecer enormemente a todos e todas que nos ajudaram nesta árdua tarefa.

Gostaríamos de agradecer, em especial, a Leonardo Evaristo Teixeira, que além da contribuição com artigos e verbetes, foi fundamental na coordenação executiva e na editoração de grande parte do conteúdo do dossiê.

Também agradecemos a Ricardo Prestes Pazello, da coordenação editorial executiva do presente número, responsável pela seção *Palavras andantes*.

Deixamos nosso agradecimento a Flávia do Amaral Vieira, pela arte feita exclusivamente para a capa do dossiê. Também, agradecemos ao Guilherme Cavicchioli Uchimura pela adaptação da colagem enquanto capa.

Os agradecimentos estendem-se, ainda, pelo trabalho de diagramação conduzido por Leonardo Evaristo Teixeira, Daniel Vitor de Castro, Carol Matias Brasileiro e Mariana Rocha Malheiros

Por fim, agradecemos pela tradução dos artigos a Leonardo Evaristo Teixeira, Mariana Rocha Malheiros, Thatiane Mandelli, Ricardo Prestes Pazello, e pelo trabalho de transcrição realizado por Pablo Henrique Lopes.

Desejamos a todas e todos uma leitura proveitosa!

Brasil, março de 2025.

Referências

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Conflitos no campo Brasil 2023*. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. Goiânia: CPT Nacional, 2024.

DESPEJO ZERO. Mapeamento Nacional de Conflitos pela Terra e Moradia. Disponível em: <https://mapa.despejozero.org.br>.

Sobre a comissão organizadora

Mariana Trotta Dallalana Quintans

Advogada popular, Professora da Faculdade Nacional de Direito (FND/UFRJ) e do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGD/UFRJ). Possui doutorado em Ciências Sociais Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CPDA/UFRRJ). É co-coordenadora do Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular (NAJUP) Luiza Mahin da UFRJ. É bolsista Jovem Cientista do Nosso Estado da FAPERJ.

Erika Macedo Moreira

Professora Associada do curso de Direito e Coordenadora do Observatório Fundiário Goiano (OFUNGO) da Universidade Federal de Goiás (UFG/ Câmpus Goiás), Pós Doutora em Sociologia e Direito (PPGSD/UFF). Fundadora do Instituto de Pesquisa Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS), Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desigualdades Sociais (PPGD/UFJ) e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD/UFF).

Hugo Belarmino de Moraes

Professor Adjunto do Departamento de Ciências Jurídicas e do Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – Universidade Federal da Paraíba. Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais – Universidade Federal Fluminense. Coordenador do Projeto de Pesquisa e Extensão OBUNTU – Observatório Interdisciplinar e Assessoria em Conflitos Territoriais. Líder do Grupo de Pesquisa CNPQ/UFPB “Direitos humanos, decolonialidades e movimentos”. Membro do Observatório Fundiário Fluminense (OBFF – UFF). Assessor jurídico e advogado popular.